



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.240 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de setembro de 2025 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de  
**Seropédica**  
O tempo não para

## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3020 de 15 de setembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.499.793,20, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indúst. e Co		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	749.793,20
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>749.793,20</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>749.793,20</b>
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.499.793,20</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.499.793,20  
III - Anulação de Dotação: \$2.499.793,20

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	2.069.393,20
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.069.393,20</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.069.393,20</b>
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	102.500,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	77.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>180.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>180.400,00</b>
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	150.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.499.793,20</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro, 2025

Servau

Página 2 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3021 de 17 de setembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.400.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.900.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.00	Piso da Enfermagem	Recursos de Impostos Vinculados Sa	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	700.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>700.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.400.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.400.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$3.400.000,00

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.900.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.900.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.036	Sistema de Esgoto de Água Pluvial		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.400.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>3.400.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro, 2025

Servau

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3022 de 17 de setembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$10.116,52, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas****SEROPREVI**

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	10.116,52
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.116,52</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>10.116,52</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>10.116,52</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$10.116,52
III - Anulação de Dotação :	\$10.116,52

**Dotações Anuladas****SEROPREVI**

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	10.116,52
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.116,52</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>10.116,52</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>10.116,52</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro, 2025

Servaux

Página 1 de 1

